



**PORTARIA Nº 398/2025
DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO À SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **26 de Fevereiro de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Keila Eulália Estevão, Matrícula 10.570.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 26 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 05 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo